



## Índice

<b>Secretaria de Assistência Social</b> .....	2
<b>RETIFICAÇÃO</b> .....	2
<b>ERRATA À PORTARIA 319/2022 - QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REVOGA A PORTARIA 081/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b> .....	2

## Secretaria de Assistência Social

### RETIFICAÇÃO

**ERRATA À PORTARIA 319/2022 - QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REVOGA A PORTARIA 081/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por este Ato oficial de Retificação de Documentos Oficiais do Poder Executivo Municipal, torna-se publico a presente ERRATA:

PORTARIA 319/2022, de 28 de setembro de 2022, que NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA, REVOGA A PORTARIA 081/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Pedro da Água Branca, os seguintes membros:

Onde se lê:

UM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Passa a ler:

UM REPRESENTANTE MUNICIPAL DA REDE DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA:

As pessoas de direito nomeadas por esta Portaria 319/2023, especificamente do objeto em pauta supracitado, foram escolhidas como representantes dos departamentos municipais de apoio aos direitos das Crianças e Adolescentes, contudo, sendo equivocadamente inseridos como representantes do Ministério Público. Ato falho, erro de digitação, haja visto que a Lei não predispõe de artigo que predetermina a indicação de representantes do Ministério Público, tampouco, as pessoas de direito nomeadas são servidores ou representantes legais do referido órgão de justiça, razão pela qual, oportunamente, oficializamos a presente RETIFICAÇÃO À PORTARIA 319/2022, de 28 de setembro de 2022.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
Código identificador: SVzdQhIaiSjM



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Marília Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Joelbert Menezes Pereira**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**